



**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 10/09/2024, deliberou acerca desta proposição, PL./56/2024, e obteve o seguinte resultado:

**85ª Sessão Ordinária: Turno Único - Aprovado**

**23ª Sessão Extraordinária: Redação Final - Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º Secretário

